



**Jaguaribe, 18 de março de 2022**

**Edição Nº: 3713**

**AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022** A Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho, Assistência Social, Esporte e Juventude, Secretaria de Cidade e Infraestrutura do Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da sessão de abertura do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.** com nova data de abertura para o dia **28 de março de 2022**, às **08:00 horas**. A retificação ao Edital estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>).

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 25.01.02/2022.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico **25.01.02/2022** cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 18 de março de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 31 de março de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 31 de março de 2022 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 31 de março de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br). Jaguaribe/CE, 17 de março de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO** O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de N.º 26.05.01/2021-02, resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.07.12.365.0010.1.007. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA DE 90 (noventa) dias, PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022. CONTRATADO (A): CONSTRUSERVS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: ARY MEIRELES FREIRE. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO. Jaguaribe-CE, 18 de março de 2022.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09.03.01/2022 – SEPLAG.** O ordenador de despesas, em cumprimento à ratificação, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10.03.01/2022 - SEPLAG, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR TRIBUTÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE. **FAVORECIDAS:** CHAVES E NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. **VALORES GLOBAIS:** pelo valor global de R\$ 144.871,20 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte

centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Jaguaribe - CE, 18 de Março de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato decorrente do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 10.03.01/2022 - SEPLAG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR TRIBUTÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.** **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. **CONTRATADA:** CHAVES E NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. **VALOR GLOBAL:** 144.871,20 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** Até 31 de dezembro do corrente ano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** BRENO JOSÉ ROLIM CHAVES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA. Jaguaribe - CE, 18 de março de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DO CONTRATO Nº 13.04.01/2021-01, ORIGINÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04.01/2021. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **CONTRATADA:** AF OLIVEIRA DA SILVA - ME. **DATA DA ASSINATURA DO QUINTO ADITIVO:** 23 de fevereiro de 2022. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 13.04.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM CENTRAIS DE AR CONDICIONADO E APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL:** 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ADIEL FELIPE OLIVEIRA DA SILVA. Jaguaribe/CE, 18 de março de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.02/2022 **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEDUC – 05.07.12.122.0002.2.018 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP **ASSINA PELA CONTRATADA:** Érico Fábio Pereira Joca **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe/CE, 18 de Março de 2022. **Francisco Elder Cavalcante Barroso - Secretário de Educação e Cultura**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.02/2022 **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS



**Jaguaribe, 18 de março de 2022**

**Edição Nº: 3713**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEINFRA – 06.01.04.122.0002.2.046 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS) **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP ASSINA PELA CONTRATADA: ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 18 de Março de 2022. **Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 21.01.02/2022 **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SESAU – 08.01.10.122.0039.2.072 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00 **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS.) **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **CONTRATADO:** SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA – EPP ASSINA PELA CONTRATADA: ÉRICO FÁBIO PEREIRA JOCA ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe/CE, 18 de Março de 2022. **Ianny de Assis Dantas - Secretária de Saúde**

\*\*\* \*\*

DECRETO 1.372, de 11 de março de 2022. DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Decreto na íntegra disponível em:

[https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3636/DECRETOS\\_1372\\_2022\\_0000001.pdf](https://www.jaguaribe.ce.gov.br/arquivos/3636/DECRETOS_1372_2022_0000001.pdf)

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 074 DE 18 DE MARÇO DE 2022 **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Alexandre Gomes Diógenes,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 39, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005 – Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional do Magistério, do município de Jaguaribe, **RESOLVE:** Art. 1º. Elevar por promoção, mediante a passagem de classe de Professor de Educação Básica, **Raquel Antonieta da Silva Cunha,** matrícula nº 131495-5, Simbologia PEB-I, Referência 1 para Simbologia PEB-II, Referência 1, do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Magistério do Município de Jaguaribe. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ,** em 18 de março de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 075 DE 18 DE MARÇO DE 2022. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, a Professora do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de março de 2022. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 18 de março de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 075, DE 18 DE MARÇO DE 2022. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Rita de Cássia Barbosa	011111-2/131496-3

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 18 de março de 2022. **Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

LEI Nº 1.579, DE 18 DE MARÇO DE 2022. “**Institui a Semana Municipal do Artesanato, o Dia do Artesão e o Dia Municipal da Renda de Filé no Município de Jaguaribe.**” O Prefeito Municipal, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES,** no uso das suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica instituída a Semana Municipal do Artesanato a ser celebrada anualmente no período de 19 de março a 26 de março. **Art. 2º.** Fica criado o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março. **Art. 3º.** Fica criado o Dia Municipal da Renda de Filé a ser comemorado anualmente no dia 19 de março. **Art. 4º.** A Semana Municipal do Artesanato visa desenvolvimento de atividades de promoção e valorização do artesanato, enquanto manifestação de cultura popular, e ações de incentivo à produção e ao comércio do artesanato, bem como à valorização do artesão. **Art. 5º.** A Semana Municipal do Artesanato tem como diretrizes básicas: I – fortalecer e incentivar o desenvolvimento do artesanato local e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização; II – debater e propor políticas de fomento para promover o desenvolvimento do setor artesanal de Jaguaribe-CE; III – incentivar a prática do artesanato entre as novas gerações; IV – identificar os fazeres tradicionais que possam constituir recurso de criação e produção artesanal, qualificando-os como suvenires turísticos da cultura de Jaguaribe; V – estimular a realização de eventos, feiras, oficinas, exposições dos produtos para comercialização e a busca de novos mercados em âmbito local, nacional e internacional do artesanato produzido no Município de Jaguaribe; VI – promover debates entre os artesões, órgãos públicos, entidades de classe, empresas no segmento do turismo, universidades / faculdades e comunidades sobre questões relacionadas a sustentabilidade, fortalecimento e desenvolvimento econômico do artesanato local; **Art. 6.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário. **Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Palácio da Intendência, 18 de março de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** CONSTRUSERVS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de Março de 2022. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.05.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA MIRANDA MAIA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA E NA CRECHE IOLANDA PATRÍCIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PERCENTUAL: 10,35 % (dez inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso **CARGO:** Secretária de Educação e Cultura **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ary Meireles Freire. Jaguaribe/CE, 18 de Março de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021.** **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** G LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 de Fevereiro de 2022. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE,



**Jaguaribe, 18 de março de 2022**

**Edição Nº: 3713**

ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VALOR CONTRATADO: 6.478.720,78** (seis milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos) **PERCENTUAL: 1,24 %** (um inteiro e vinte e quatro centésimos por cento) **VALOR REALINHADO: 6.398.599,52** (seis milhões trezentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso **CARGO:** Secretaria de Educação e Cultura **ASSINA PELA CONTRATADA:** David de Sousa Rodrigues. Jaguaribe/CE, 18 de março de 2022.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL** A Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura. **CONTRATADA:** L E L DA SILVEIRA LOCACOES DE VEICULOS **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de Março de 2022. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.09.01/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES PARA ATENDER À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS **VALOR CONTRATADO: 973.193,63** (novecentos e setenta e três mil e cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos) **PERCENTUAL: 0,15%** (quinze centésimos por cento) **VALOR REALINHADO: R\$ 839.679,66** (oitocentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Elder Cavalcante Barroso **CARGO:** Secretaria de Educação e Cultura **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucas Emanuel Lopes Da Silva. Jaguaribe/CE, 18 de março de 2022.

\*\*\* \*\*